



**Subseção de
Ilhéus**

PORTARIA Nº 40/2019 – OAB-IOS-GP

Indica Representantes da OAB-Subseção de Ilhéus/BA perante a Comissão julgadora da Junta Administrativa de Recursos de Infração (JARI) da Superintendência de Transporte, Trânsito e Mobilidade (SUTRAM).

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Ilhéus/BA, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

ART. 1º - Indicar para Representantes da OAB – Subseção de Ilhéus/BA, perante a Junta Administrativa de Recursos de Infração (JARI) da Superintendência de Transporte, Trânsito e Mobilidade (SUTRAM), da cidade de Ilhéus/BA, o advogado **RÉGIS ARAGÃO LEITE, OAB/BA Nº 17.977**, e como suplente o advogado **LÉLIO FURTADO FERREIRA JÚNIOR, OAB/BA Nº 21.835**.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Ilhéus/BA, 24 de maio de 2019.



MARTONE COSTA MACIEL
Presidente da OAB Subseção Ilhéus